



PRÊMIO SERGIO BERNARDES
AsBEA/RJ 2026
regulamento

REGULAMENTO PRÊMIO AsBEA/RJ 2026

1. OBJETIVOS

1.1. o prêmio AsBEA/RJ é organizado pela AsBEA/RJ - associação brasileira dos escritórios de arquitetura - regional RIO DE JANEIRO.

1.2. tem como objetivo premiar os melhores projetos de arquitetura realizados ou idealizados por escritórios de arquitetura, cujas sedes ou filiais estejam estabelecidas no estado do RIO DE JANEIRO.

1.3. no prêmio AsBEA/RJ, poderão ser inscritos projetos nas seguintes modalidades:

- **obras concluídas;**
- **projetos não edificadas;**

as duas modalidades deverão atender as categorias listadas neste regulamento.

1.4. não poderão ser inscritos projetos premiados em edições anteriores do prêmio AsBEA/RJ.

2. PARTICIPANTES

2.1. poderão participar do prêmio AsBEA/RJ:

- **escritórios associados à AsBEA/RJ** (pessoas jurídicas). Este participante poderá inscrever projetos nas modalidades: **obras concluídas** que não tenham sido premiadas nas edições anteriores e **projetos não edificadas**.
- **escritórios de arquitetura (pessoas jurídicas) do RIO DE JANEIRO não associados à AsBEA/RJ***, com até 10 anos de formação do sócio fundador da empresa, denominados neste regulamento como "novos talentos".

*os escritórios não associados à AsBEA/RJ deverão apresentar a cópia de seu Quadro de Sócios e Administradores (QSA) e CAU/RJ, comprovando sua constituição por profissionais arquitetos, o tempo de constituição e o enquadramento em serviços de arquitetura.

2.2. os participantes do prêmio AsBEA/RJ poderão inscrever por categoria o número máximo de projetos que seguem:

- para escritórios associados AsBEA/RJ limitado até 4 projetos, sendo, até 02 (dois) projetos de obras concluídas e até 02 (dois) projetos não edificadas;

- para escritórios “novos talentos”, até 02 (dois) projetos;

observação: poderá ser agraciado por menção honrosa pelo júri um projeto de obra concluída de um escritório brasileiro de arquitetura que se destacou pela relevância de sua arquitetura no cenário regional, não havendo necessidade deste projeto ser de associado AsBEA-RJ ou inscrito no prêmio AsBEA-RJ.

3. CATEGORIAS

3.1. poderão ser inscritos projetos nas seguintes categorias, tanto para a modalidade obra concluída, quanto na modalidade projetos não edificadas:

- A. **edifícios e conjuntos residenciais** - edifícios multifamiliares verticais (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre) e de interesse social (HIS).
- B. **edifícios comerciais e industriais** - shopping centers, hotéis, flats, resorts, supermercados, lojas de atacado, condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição e outros.
- C. **edifícios de serviços e de uso misto** - edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria ou outras não previstas nas categorias citadas.
- D. **edifícios institucionais** - edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso.
- E. **arquitetura de interiores** - interiores de escritórios de empresas, stands, showrooms, residências, áreas comuns de edifícios, lojas, restaurantes, consultórios e clínicas.
- F. **residências** - residências unifamiliares (novas ou reformas) e multifamiliares.
- G. **projetos especiais** - arquitetura paisagística, equipamentos urbanos, luminotécnica, urbanismo e loteamentos.
- H. **projetos de requalificação** - restauro, patrimônio, retrofit ou recuperação de edifício, requalificação de construções com recuperação do espaço construído.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. as inscrições deverão ser feitas através do envio para o e-mail contato@asbearj.org.br da ficha de inscrição encontrada no endereço <https://tr.ee/6AwBie>, além do material citado no item 8.3.

4.2. o preenchimento da ficha de inscrição não garante por si só a participação, o que ocorrerá apenas com a apresentação dos trabalhos;

4.3. as solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@asbearj.org.br

4.4. os escritórios associados AsBEA/RJ terão sua inscrição aceita, desde que estejam em dia com sua contribuição associativa, e contribuirão com uma taxa de inscrição de R\$180,00 (cento e oitenta reais) por projeto inscrito.

4.5. os escritórios não associados à AsBEA/RJ (novos talentos) contribuirão com uma taxa de inscrição no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por projeto inscrito. Caso o escritório não associado venha a filiar-se a entidade, o valor pago será revertido como crédito em relação a sua contribuição associativa.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de transferência bancária para a conta:

BANCO 403 - CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO / CORA AG. 0001 C/C 4181627-7 CNPJ:04.780.885/0001-40
--

O comprovante de pagamento deverá ser remetido juntamente com a ficha de inscrição.

5. O JÚRI

5.1. a comissão julgadora será constituída será informada após o término das inscrições.

5.2. o júri será composto por titulares e suplentes (membros ou não da ASBEA/RJ), os integrantes do júri não terão direito de inscrever projetos no prêmio ASBEA/RJ, em caso de ausência justificada de algum membro do júri, este será substituído pelo suplente, que também ficará impedido de inscrever projetos na premiação.

5.3. ao júri caberá não conceder prêmios nas categorias, caso não seja apresentado nenhum projeto merecedor da premiação.

5.4. o júri poderá remanejar os projetos para outras categorias quando considerar pertinente.

6. PREMIAÇÃO

6.1. serão oferecidos os seguintes prêmios:

- **PRÊMIO SÉRGIO BERNARDES**, escolhido entre os escritórios vencedores associados ASBEA/RJ, nas diferentes categorias, em função da importância do conjunto de sua obra para o desenvolvimento, valorização e representação da classe ou profissão;
- **prêmios por categoria**: 01 (um) por categoria;
- **menções honrosas por categoria** (distribuídas à critério do júri);
- **menção honrosa do júri**: será agraciado por menção honrosa pelo júri um projeto de obra concluída de um escritório brasileiro de arquitetura que se destacou pela relevância de sua arquitetura no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos.

6.2. os projetos dos escritórios premiados serão divulgados da seguinte forma:

- A. no site da ASBEA/RJ (www.asbearj.org.br/);
- B. no instagram da ASBEA/RJ (<https://www.instagram.com/asbea.rj/>);
- C. através do newsletter ASBEA/RJ, em uma edição que será desenvolvida exclusivamente sobre o prêmio ASBEA/RJ;

6.2. cada um dos escritórios premiados irá receber na noite de entrega da premiação:

associados AsBEA/RJ:

- certificado prêmio AsBEA/RJ;
- placa comemorativa.

não associados AsBEA/RJ:

- certificado prêmio AsBEA/RJ;
- placa comemorativa.

7. PRAZOS

os prazos são os seguintes:

7.1. inscrições: **20 de março à 01 de junho de 2026**

7.2. entrega dos trabalhos: o prazo limite para a entrega dos trabalhos será às **18hs do dia 18 de agosto de 2026**

7.3. julgamento: **de 15 de setembro a 16 de outubro de 2026**

7.4. divulgação oficial e entrega dos prêmios: no evento de confraternização anual da ASBEA/RJ a realizar-se em **novembro de 2026, local e data a confirmar**.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. **não é permitida a identificação nominal do escritório, nos materiais a serem apresentados, com exceção da ficha de inscrição, que é tornada pública ao júri somente após o julgamento.**

8.2. os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente através do e-mail: contato@asbearj.org.br

8.3. os trabalhos deverão ser entregues, contendo obrigatoriamente a seguinte documentação:

- A. conjunto com número máximo de 02 (duas) pranchas em formato A2 (420x594mm), para cada projeto concorrente ao prêmio ASBEA/RJ, dispostas na posição horizontal e numeradas de 01 a 02, contendo: plantas, cortes e elevações, bem como fotos, croquis e diagramas que auxiliem na compreensão do projeto/obra;

os arquivos de pranchas deverão ser entregues em formato pdf, com resolução entre 200 e 300 dpi, com tamanho máximo de 5mb cada, conforme modelo de prancha encontrada no endereço <https://tr.ee/6AwBie>.
Veja abaixo:



- B. 04 (quatro) imagens representativas do projeto em formato "jpg", com 2mb cada, em formato A5 (148 x 210 mm), selecionadas dentre aquelas apresentadas nas 02 (duas) pranchas A2 (fotos da obra concluída ou maquetes eletrônicas para projetos não edificadas);
- C. memorial descritivo justificando a proposta, em formato de texto em pdf, contendo no máximo 1.200 caracteres com espaço.
- D. ficha de inscrição com informações técnicas encontrada no endereço <https://tr.ee/6AwBie>.
- E. fotos dos titulares do escritório de arquitetura que está concorrendo prêmio ASBEA/RJ, com limite de 2MB. estas poderão ser utilizadas para a divulgação dos premiados.

8.4. os projetos que não cumprirem as exigências expostas neste regulamento serão desclassificados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026